



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL No. 15

Setor da indústria químico-
-farmacêutica

Sétimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/15.7
26 de dezembro de 1988

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial no. 15, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria químico-farmacêutica em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Incorporar ao setor industrial do Acordo os seguintes produtos classificados de conformidade com a Nomenclatura Aduaneira da Associação (NALADI).

27.06.0.99	Solução alcoólica de alcatrão de hulha natural
28.40.3.99	Fosfato de alumínio gel a 20%
29.23.2.01	P-aminofenol
29.39.2.99	Tiratricol (triac)
35.05.0.02	Amido modificado para encapsular
48.15.0.03	Cartões e tiras reativas para determinação de metabolitos em sangue e urina

Artigo 2o.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados no presente acordo, na forma consignada no Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil para a importação dos produtos negociados entre ambos os países, pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Substituir as preferências pactuadas entre o Governo da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 3 do presente Protocolo.

//

Artigo 5o.- Substituir as preferências pactuadas entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 4 do presente Protocolo.

Artigo 6o.- As preferências registradas no presente Protocolo vigorarão a partir de 1o. de janeiro de 1989.

ANEXO 1

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES DO ACORDO

//

NOTAS COMPLEMENTARES

1. ARGENTINA

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 4.070, de 28/XII/84, e disposições complementares.

Estabelece que as importações ficam sujeitas ao regime de Certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI) nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, esses certificados serão tramitados em forma automática, com exceção dos emitidos para as mercadorias compreendidas no artigo 9 do Decreto no. 4.070/84 (artigo 13).

b) Decreto no. 1.411/83, de 3/VI/1983.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 2 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

c) Decretos nos. 604 e 605/84, de 17/II/1984.

Estabelecem a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. MEXICO

Os produtos incluídos no presente Anexo estarão sujeitos também ao pagamento de um emolumento consular em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78).

ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
- IP - Emissão da Guia de Importação suspensa
- LP - Estudo prévio da Secretaria da Indústria (Argentina)
Licença prévia (México)

gml

//

ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

MALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.		
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS					
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS					
13.03.1.99	OS DEMAIS					
	13030199	LI	30	BR	LI	80
						EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
13.03.2	MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS					
13.03.2.01	PECTINA					
	1303000299	LI	32	AR	LI	80
						PECTINA CÍTRICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
15.08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9.99	OS DEMAIS					
	15080800	LI	25	BR	LI	96
						MISTURA DE OLEOS DE GIRASSOL E OLIVEIRA BROMADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
21.07	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
21.07.0.99	OS DEMAIS					
	21079900	IP	55	BR	LI	100
						LACTOPROTEINAS HIDROLIZADAS E GORDURAS ANIMAIS PARCIALMENTE MODIFICADAS PELO ACRESCIMO DE GORDURAS VEGETAIS DESTINADAS A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIETETICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:		
23.07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS			
23.07.0.02	PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS	AR	LI 90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DE MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOFORO (MADURAMICINA AMONICA) EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVENTE ORGANICO QUOTA ANUAL: US\$ 950.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 38.19.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2307000490 LI 20			
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO			
28.15.0.99	OS DEMAIS	BR	LI 90	SULFETO DE SELENIO MICRONIZADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28150400 LI 20			
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS ARTIFICIAIS			
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO			
28.20.1.02	HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)	AR	LP 80	EM PO, PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2820020200 LP 10			
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS			
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.				
28.32.4.02	DE POTASSIO			AR	LI	80	IODATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2832000401	LI	32				
28.32.4.99	OS DEMAIS			AR	LI	80	IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2832000499	LI	28				
28.39	NITRITOS E NITRATOS						
28.39.2	NITRATOS						
28.39.2.05	SUBNITRATO DE BISMUTO			BR	LI	100	NITRATO BASICO DE BISMUTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28390902	LI	40				
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO						
28.42.1	CARBONATOS						
28.42.1.08	DE BISMUTO			BR	LI	100	EÁSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28420300	LI	20				
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.04.2	POLI-ALCOOIS						
29.04.2.04	MANITOL (MANITA)			AR	LP	80	QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS:	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)	
29.04.2.04: (Cont.)				AR			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904060306 LP 14						
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOLIS E DOS FENOLIS-ALCOOLIS						
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS						
29.07.1.01	CLOROFENOLIS, EXCETO PENTACLOROFENOL			AR	LI	80	2,2'-DIHIDROXI-5,5'DICLORODIFENILMETANO (DICLOROFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907000121 LI 10						
29.07.3	DERIVADOS NITRADOS						
29.07.3.03	TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)			AR	LI	80	2,4,6-TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907000302 LI 14						
29.07.3.99	OS DEMAIS			AR	LI	80	2,6-DIIDO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907000305 LI 10						
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS, ETERES-OXIDOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOLIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS						
29.08.4.03	GLICERILQUAIACOL			AR	LP	100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
29.08.4.03: (Cont.)	2908000509 LP		0	AR			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.13.6	QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.13.6.99: OS DEMAIS				AR	LI	80	CRIZAROBINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913030899 LI		15				
29.13.7	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.13.7.99: OS DEMAIS				AR	LP	80	BISSULFITO SODICO DE MENADIONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913031004 LP		0				
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS						
29.14.7.08: BENZOATO DE BENZILA				BR	LI	100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14.7.08: (Cont.)	29142704	LI	40	BR		
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS					
29.15.1.90	OS DEMAIS					
29.15.1.99	OS DEMAIS			AR	LP 80	FUMARATO FERROSO PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915050151	LP	14			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO					
29.16.1.30	ACIDO CITRICO					
29.16.1.39	OS DEMAIS			AR	LI 80	CITRATO FÉRICO AMÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000135	LI	10			
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL					
29.16.2.01	ACIDO GLUCONICO			AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000142	LI	28			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)		
29.16.2.02:	GLUCONATO DE CALCIO			AR	LP	80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000143	LP	35				
29.16.2.03:	GLUCONATO DE SODIO			AR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000144	LI	32				
29.16.2.04:	GLUCONATO DE FERRO			AR	LP	80	GLUCONATO FERROSO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000145	LP	10				
29.16.2.99:	OS DEMAIS			AR	LP	80	GLUCONATO DE MAGNESIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000146	LP	32				
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL						
29.16.3.00:	ACIDO SALICILICO						
29.16.3.03:	SALICILATO DE BISMUTO			BR	LI	85	BÁSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29160405	LI	60				

ncorpo: 02-UI3

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NOMENCLADURA	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGI ME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.16.3.09: OS DEMAIS				BR	LI 80	ACETILSALICILATO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29160499	LI	60			
29.16.3.10: ACIDO GALICO						
29.16.3.12: GALATO BASICO DE BISMUTO (SUBGALATO)				BR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29160802	LI	20			
29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO						
29.16.3.21: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO				AR	LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000328	LI	32			
29.16.9 : ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNC AO ALDEIDO OU CETONA E: OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNC OES OXIGENA- DAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.16.9.99: OS DEMAIS				AR	LI 80	GLUCONAGALACTO-CLUCONATO DE CALCIO (GLU- BIONATO DE CALCIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000167	LI	14			
					LP 80	LACTOBIONATO DE CALCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000166	LP	10			
					LI 90	LACTOGLUCONATO DE CALCIO QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000199	LI	15			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
29.16.9.99: (Cont.)						
					AR	
					LP	80
						ÁCIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTA- LENOACÉTICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2916000411	LP		10			
					LP	80
						SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- -METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2916000411	LP		10			
					BR	LI
						100
						2-METIL-2-(P-CLOROFENIL)-P-TOLIL-OXI-BU- TIRATO DE ETILA (BECLOBRATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29169900	IP		40			
					LI	80
						ÁCIDO D-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIONI- CO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29169900	IP		40			
					LI	90
						ÁCIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACÉTICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29169900	IP		40			
					LI	90
						SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- -METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29169900	IP		40			
					LI	90
						ÁCIDO 3-(4-BIFENILILCARBONIL PROPIONICO) (FENBUFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29169900	IP		40			

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.16.9.99: (Cont.)				BR : LI	80
	29169900 IP 40				2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-METIL PROPIONATO DE ISOPROPILA (PROCTOFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.19.0.09: LACTOFOSFATO DE CALCIO				AR : LP	80
	2919000600 LP 10				OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.99: OS DEMAIS				AR : LP	80
	2922000504 LP 10				CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIHI-DRO-5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29221799 LI 40			BR : LI	80
					SULFATO DE TRANILCIPROMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.23.1	(Cont.) ESTERES					
29.23.1.99	OS DEMAIS			BR	LI 80	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLORO-FENIL)-2-TERT-BUTILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE CLENBUTEROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999	LI	40			
29.23.2	AMINO-FENOLIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.2.99	OS DEMAIS			BR	LI 80	CITRATO DE TAMOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999	LI	40			
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO					
29.23.4.99	OS DEMAIS			BR	LI 100	ÁCIDO N-(2,3-XILIL) ANTRANÍLICO (ÁCIDO MEFENÂMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999	LI	40			
					LI 100	DICLOFENAC E SEUS SAIS SUJEITO AO ARTIGO SETIMO DO DECRETO-LEI No. 63/66 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999	LI	40			
					LI 80	ÁCIDO TOLFENÂMICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999	LI	40			
29.23.9	OUTROS					

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL		R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:			
29.23.9.99	OS DEMAIS			AR	LP	100	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29230005	14	LP		0		
	29239999		LI	BR	LI	100	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239999		LI		40		
	29239999		LI		40		
						80	CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS						
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			AR	LI	80	HIDROXINAFTOATO DE BEFÊNIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29240099	02	LI		10		
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO						
29.25.1	ACICLICAS						
29.25.1.99	OS DEMAIS			BR	LI	80	TOCAINIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29259900		LI		40		
	29259900		LI		40		
						80	ATENOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.25.2	CICLICAS						
29.25.2.10	UREIDOS						

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	P ref. (%)	
29.25.2.11	BARBITURICOS			AR	LP	80	1-1-CICLOHEXIL-2-METIL-AMINO PROPANO-5, 5-FENILETIL-BARBITURATO (BARBEXACLONA). OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299	LP	15				
					LP	80	ÁCIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITÚRICO (BU TALBITAL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299	LP	15				
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS						
29.25.2.99	OS DEMAIS			BR	LI	80	FLUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29259900	LI	40				
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)						
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS						
29.26.1.99	OS DEMAIS			AR	LI	80	CLORIDRATO DE 3-PENIL-3-(1-(FENIL-METIL)-4-PIPERIDINIL)-2,6-PIPERIDINDIONA (CLORIDRATO DE BENZETINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000199	LI	15				
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA						

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espe.			
29.26.2.99: OS DEMAIS					AR : LP	80
	292600021 2 LP		0			1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	292600021 2 LP		0		LP	80
						DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	292600021 2 LP		0		LP	80
						DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	292600021 2 LP		0		LP	80
						DIGLUCONATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29269900	LI	40		BR : LI	90
						CLORIDRATO DE 1,3-BIS(P-CLOROBENZILIDENO)AMINO)GUANIDINA (ROBENIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)	
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA						
29.27.0.99	OS DEMAIS			BR	LI	80	
	29279900	LI	40				3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL ESTER DO ACIDO ESPIRO (CICLOPROPANO-1,1-(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CIPOTRIN TECNICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA						
29.29.0.99	OS DEMAIS			AR	LI	80	
	2929009900	LI	15				2-(3-(5-NITRO-2-FURANIL)-1-(2-(5-NITRO-2-FURANIL)ETINIL)-2-PROPELIDEN) HIDRAZINACARBOXIDAMIDA (NITROVIN) QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	90	
	2929000300	LP	10				ACIDO (-)-L-ALFA-HIDRAZINO-3,4-DIHI-DROXI-ALFA-METILHIDROXINAMICO MONOHIDRATADO (CARBIDOPA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 600.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.4	MERCAPTANAS						
29.31.4.99	OS DEMAIS			BR	LI	80	
	29319900	LI	40				4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIQ)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBUCOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.31.6	TIOALDEÍDOS, TIOCETONAS, TIOACÉIDOS, ÁCIDOS SULFÍNICO, SULFOXÍDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGÂNICOS				
29.31.6.99	OS DEMAIS			BR	LI 80
	29319900 LI 40				1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS				
29.34.9	OUTROS				
29.34.9.99	OS DEMAIS			BR	LI 80
	29349900 LI 40				ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS				
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.2.99	OS DEMAIS			AR	LP 80
	2935021234 LP 14				CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO)-1-METIL-PIPERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CI PROHEPTADINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
				LP	80
					MALEATO DE 2-((2-DIMETIL-AMINO ETIL) (P-METOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEATO DE MEPIRAMINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.35.2.99: (Cont.)				AR		
	2935021207	LP	10	BR	LI 100	CLORIDRATO DE TERT-BUTIL-4-4',-ALFA-HIDROXIDIFENIL-METIL-1'PIPERIDIL 3-BUTANONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	80	ÁCIDO 2-(3-TRIFLUORMETIL) ANILINO)-NICOTINICO (ÁCIDO NIFLÚMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	80	ISONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	80	CLONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	100	TERFENADINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	90	MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CORO-2-ETOXI-N-1(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL] BENZOAMIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353299	LI	40	LI	100	ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1,4 DIHIDRO 2,6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL)-3,5 PIRIDINCARBOXILICO (NITRENDIPINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29356900	LI	60	LI	100	NIFEDIPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.3.99	OS DE MAIS			AR	LI 80	5,7-DIBROMO-8-HIDROXIGUINOLEINA (BROXI- QUINOLEINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022205	LI	10	BR	LI 80	NORFLOXACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40		LI 80	ESTER 2,3-DIHIPOXIPROPILICO DO ACIDO N-(7-CORO-4-QUINOLIL) ANTRANILICO (GLA FENINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350500	LI	40			
29.35.5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.5.99	OS DE MAIS			AR	LP 80	DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)-4- (P-CORO DIFENIL METIL) PIPERACINA (DI CLORIDRATO DE BUCLIZINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021715	LP	14	BR	LI 100	FOSFATO DE PIPERACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40		LI 100	PIRAZINAMIDA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29357700	LI	60			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	PAIS: R. Leg Pref. (%)	
29.35.7	LACTONAS				
29.35.7.99	OS DEMAIS				
	2935023690	LI	15	AR : LI 80	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBONILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29354709	LI	60	BR : LI 80	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBONILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29354799	LI	40	LI 80	2-(ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDINO) NICOTINADO DE FTALIDIL (TALNIFLUMATD) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.99	OS DEMAIS				
	2935020499	LP	15	AR : LP 100	3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029935	LI	0	LI 100	OLAQUINDOX PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021611	LP	10	LP 80	PAMOATO DE PIRANTEL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	
29.35.9.99: (Cont.)					
				AR	
	2935022207	LP	0	LP 80	PAMOATO DE PIRVÍCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029999	LI	15	LI 80	CINDXACIN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029999	LI	15	LI 80	MALEATO ÁCIDO DE S-(-)-1-(TERBUTILAMINO)-3-((4-MORFOLINO-1,2,5-TIADIAZOL-3-IL)OXI)-2-PROPANOL (MALEATO ACIDO DE TIMO, LOL) QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021703	LP	10	LP 90	AMILORIDA TORTA UMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022505	LP	10	LP 80	5-BENZOIL-2-ENCIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029911	LP	14	LP 90	ÁCIDO NALIDIXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				BR : LI 80	

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL		R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:		
29.35.9.99: (Cont.)				BR		
	29359999	LI	40			CLORIDRATO DE BUFLONEDIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	90	
	29359999	LI	40			RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			CLORIDRATO DE BUSPIRONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			CLORIDRATO DE RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			1-(4-CLORFENOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3-DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			FENBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			LORAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			LORMETAZEPAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			DICLORIDRATO DE PIRENCEPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			CLORIDRATO DE CARTICAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	
	29359999	LI	40			SUCCINATO DE CIBENZOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				BR		
	29359999	LI	40			
				LI	100	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	2-N-BUTIL-3-(3'-5'DIODO 4'HIDROXI BEN- ZOIL BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	ÁCIDO PIPEMÍDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	90	(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL- INDOL)-3-ACETOXI ACÉTICO (ACEMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	ESTER 1,3 DIHIDRO-3-OXO-1-IXOBENZOFURANI- LA DO ACIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI- 2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	FTORAFUR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			
				LI	80	N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRI- FLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACE- TATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	PAIS:	Espeç.	
29.35.9.99: (Cont.)				BR		
	29359999	LI	40	LI	80	CIS-5-[2-(DIMETILAMINO) ETIL]-2,3-DIHI- DRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL) 1,5 BEN- ZOTIAZEPIN-4-ONA CLORHIDRATO (DILTIAZEM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29353900	LI	40	LI	90	ÁCIDO NALIDÍXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29356300	LI	60	LI	100	CIMETIDINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359915	LI	60	LI	100	CARBAMAZEPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359914	LI	60	LI	100	AMIODARONA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29359999	LI	40	LI	90	1-[(1,1'-BIFENIL)-4 IL-FENIL-METIL] 1H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.36	SULFAMIDAS					

ACORDO: 02-013
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	GERAL				
	T. NACIONAL R. Leg.	R. Leg.	Ad-val	Especc.			
29.36.0.03	SULFAFTALILSULFATIAZOL			BR	LI	87	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29360700 LI 40						
29.36.0.99	OS DEMAIS			AR	LI	100	N-ACETIL SULFACLORETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936009999 LP 0			BR	LI	100	ÁCIDO 4-FENOXI-3-AMINO-5-SULFAMOIL BEN- ZOICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29369900 IP 40			LI	100		(-3-N-BUTILAMINO-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA) BENZOATO DE BUTILA (DIBUTILADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29369900 IP 40			LI	80		2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIME- SULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29369900 IP 40						
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES						
29.38.1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE						
29.38.1.03	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)			AR	LP	100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2938001301 LP 0						

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.38.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE					
29.38.2.10	VITAMINAS "B"					
29.38.2.16	VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)			BR	LI 100	ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29380799	LI	40		LI 100	SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29380799	LI	40		LI 100	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29380799	LI	40		LI 100	CIANOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29380701	LI	40		LI 100	HIDROXOCOBALAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29380702	LI	40			
29.38.2.70	VITAMINAS "PP"					
29.38.2.71	VITAMINA "PP"			BR	LI 100	NICOTINAMIDA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29381500	IP	40			
29.38.2.79	DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"			AR	LP 100	ASCORBATO DE NICOTINAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espeç.		
29.38.2.79: (Cont.)					AR	DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2938001399	LP		0		
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS					
29.39.1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES					
29.39.1.01	ADRENO-CORTICOTROPINA (ACTH)				BR : LI	CORTICOTROPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29390201	LI		40	100	
29.39.1.02	GONADOTROPINAS				BR : LI	GONADOTROPINA HUMANA CORIÔNICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29390202	LI		40	80	
					LI	GONADOTROPINA HUMANA DA POS-MENOPAUSIA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29390299	LI		40	80	
29.39.1.99	OS DEMAIS				BR : LI	FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29390299	LI		40	80	
					LI	HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-Val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.39.1.99: (Cont.)				BR		
	29390299	LI	40			
				LI	80	
	29390299	LI	40			HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.3.99:	OS DEMAIS			AR	LP	
	2939030504	LP	0			
				LP	80	
	2939030599	LP	10			21-ACETATO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 10 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	100	
	2939030502	LP	0			
				LP	80	
	2939030599	LP	10			M-SULFOBENZOATO SÓDICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	100	
				LP	80	
				LP	100	21-FOSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 15 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	80	
				LP	80	
				LP	100	TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	80	
				LP	100	
				LP	80	

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS:	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)	
29.39.3.99: (Cont.)				AR	LP	100	
		2939030203	LP 0				HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				BR	LI	90	
		29390699	LI 40				HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.4	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29.39.4.99:	OS DEMAIS			BR	LI	80	
		29399900	LI 40				HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	80	
		29399900	LI 40				SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9	OUTROS						
29.39.9.01:	INSULINA			BR	LI	100	
							PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29393100	LI 60				
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS						
29.41.0.99:	OS DEMAIS			AR	LP	100	
							RUTINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o				REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val	Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.41.0.99: (Cont.)					AR		TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRE- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SO- CIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941009900 LP		0		LP	80	TRIOXIETILRUTINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRE- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SO- CIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941000700 LP		10		BR : LI	80	FLAVONOIDES DO CARDO SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29419900	LI	40				
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETÉRES, ETÉRES E OUTROS DERI- VADOS						
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS						
29.42.1.99:	OS DEMAIS				BR : LI	80	CLORIDRATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI	80	CLORIDRATO DE COCAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI	80	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI	80	MORFOLILETIL MORFINA (POLCODINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REG IME	GERAL	PAIS:	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especc.		
29.42.1.99: (Cont.)						
					BR	
	29429900	LI	40		LI 80	CLORIDRATO DE ETILMORFINA (DIONINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	BROMETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	SULFATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	CLORIDRATO DE HIDROXIDIHIDROMORFINONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	BITARTARATO DE DIHIDROCODEINONA(DICODID) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29429900	LI	40		LI 80	CLORIDRATO DE DIHIDROXICODINONA (EUCCO- DIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS					
29.42.9.04: PILOCARPINA						
	2942009900	LP	0		AR LP 100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
29.42.9.99	OS	DEMAIS			AR	
	2942009900	LP	0		LP	100
						NITRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2942009900	LP	0		LP	100
						CLORIDRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2942001500	LP	0		LP	100
						VINCAMINA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 170 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2942009900	LP	0		LP	100
						SULFATO DE ATROPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2942001399	LP	0		LP	100
						BROMIDRATO DE ESCOPOLAMINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.44	ANTIBIOTICOS					

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. L eg.	Ad-val	Espec.	
29.44.0.01	PENICILINAS E SEUS DERIVADOS				
			AR	LP 100	PENICILINA V POTASSICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP 100	PENICILINA G POTASSICA, SEM ESTERILIZAR OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP 100	PENICILINA G PROCAÍNA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP 100	PENICILINA G POTASSICA, ESTERIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP 100	PENICILINA G SÓDICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				BR : LI 100	AMPICILINA E SEUS SAIS SUJEITO AO ARTIGO SETIMO DO DECRETO-LEI No. 63/66 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29441401	IP	60		

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Prefer. (%)	
29.44.0.01: (Cont.)				BR	LI	100	PENICILINA G BENZATÍNICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29441499	IP	60				
29.44.0.05: CLOROMICETINA (CLORANFENICOL)				BR	LI	100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29440400	LI	60				
29.44.0.09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS				AR	LP	80	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030401	LP	10				
					LP	80	CLORIDRATO DE DEMETILCLORTETRACICLINA (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030300	LP	10				
					LP	80	DEMETILCLORTETRACICLINA (DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030300	LP	10				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val		
			T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.
29.44.0.99	OS DEMAIS					
			BR	LI	80	PALMITATO DE CLORANFENICOL QUOTA ANUAL: 6.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29440400	LI 60		LI	100	AMIKACINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29440500	LI 20		LI	100	SULFATO DE AMIKACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29440500	LI 20		LI	80	3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINDMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29442200	LI 20		LI	80	HEMISSUCCINATO DE CLORANFENICOL QUOTA ANUAL: 12.000 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29440400	LI 60		LI	80	3 FORMIL RIFAMICINA SV PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29442200	LI 20		LI	100	GENTAMICINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29442600	IP 60				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.44.0.99: (Cont.)				BR		
	29449900	IP	40	LI	100	DICLOXILINA SÓDICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXIS- TA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS OR- GAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANI- MAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILA- TICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OU- TRAS POSICOES					
30.01.1	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS					
30.01.1.01: FIGADOS				BR		
	30010100	LI	10	LI	80	FIGADO DESSECADO, MESMO PULVERIZADO, PARA USOS OPOTERAPICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01.9	OUTROS					
30.01.9.99: OS DEMAIS				BR		
	30010299	LI	30	LI	90	INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.04	PASTAS ("QUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTICOS ANA- LOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IM- PREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTI- CAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DES- TINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPI- TULO					
30.04.0.99: OS DEMAIS				BR		
				LI	80	APOSITO AUTO-ADESIVO IMPREGNADO DE NITRO- GLICERINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (NITRA-

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg Pref. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
30.04.0.99: (Cont.)		BR			
	30049900 LI 60				DISC) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS				
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFI- COS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMI- NISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)				
30.05.2.99: OS DEMAIS		AR	LP 80		REATIVOS DE DIAGNOSTICO PARA CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO. OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3005000404 LP 38				
30.05.9	OUTROS				
30.05.9.99: OS DEMAIS		BR	LI 80		IMPLANTE DE COLAGENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30059900 LI 60				
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS				
31.02.0.04: SULFATO DE AMONIO		AR	LI 100		QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3102040100 LI 0				
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATER IAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO- DE PELES, TRATADO OU NAO AD CROMO				
35.04.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS				
35.04.1.99: OS DEMAIS		BR	LI 100		HIDROLIZADO DE ELASTINA (PROTEOLIZADO)

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
35.04.1.99: (Cont.)				BR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35049900	LI	60			
					LI 100	HIDROLIZADO DE CASEÍNA PARA COMPLEMENTO DIETETICO
	35049900	LI	60			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES					
35.04.9.99: OS DEMAIS				AR	LP 80	
						PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA
						OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
	3504000205	LP	10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
35.07.1	ENZIMAS					
35.07.1.02: PANCREATINA				BR	LI 100	
						PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE
	35070110	LI	60			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.07.1.04: PAPAÍNA				AR	LP 80	
						OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
	3507000115	LP	14			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.	PAIS:	
35.07.1.99: OS DEMAIS				AR LP 100	CLOSTRIDIOPEPTIDASA A (COLAGENASA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000117 LP	0		LP 80	CELULASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000204 LP	10		LP 80	GALATO MANANASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000199 LP	10		LP 80	LACTASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000199 LP	10		LP 80	LIPASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000199 LP	10		LP 80	PEN-V-ACILASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
35.07.1.99: (Cont.)				AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000199	LP	10			
				BR	LI 80	HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35070109	LI	20			
					LI 80	ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA: COM ATIVIDADE PLASMINOGENA A PLASMINA: (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35070199	LI	60			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.99: OS DEMAIS				AR	LP 80	SALINOMICINA MICELIAL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031203	LP	0			
					LI 90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMICINA ANONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI	34			
					LP 90	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ESTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
38.19.0.99: (Cont.)			AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039922 LP	10	LP	90	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO ESTER TRIGLICERIDO C/8 C/10 DESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039922 LP	10	LI	70	ALUMINATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO (MAGAL-DRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039923 LP	10			
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.99: OS DEMAIS			AR : LI	90	1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (PROVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902270207 LI	0	BR : LI	90	1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (PROVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39021400 LI	40			
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO			AR	LI 80	GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3906020200	LI	34			
39.06.1.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA QUOTA ANUAL: 15 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3906020600	LI	10			
				BR	LI 80	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLASMA (DEXTRAN) EM PO PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39060300	LI	40			
					LI 100	HEPARINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39060200	LI	60			

//

ANEXO 3

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O MEXICO

gml

//

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
05.14	AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN- TARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECADAS; SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA				
05.14.1	SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS OPOTERICOS OU FARMACEUTICOS				
05.14.1.01	BILE			ME : LI	80
		05100099	LI	10	
					BILE DESSECADA (EXCETO EXTRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS				
12.07.0.99	OS DEMAIS			AR : LP	80
		1207009900	LP	10	
					PSILLIUM OU CASCA DE SEMENTE DE PLANTA GO OVATA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRÉ- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS				
13.03.1.99	OS DEMAIS			ME : LI	80
		13021999	LI	15	
					EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
				LI	90
		13021999	LI	15	
					EXTRATO DE ALCACHOPRA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989